

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO Nº 05/2022**

O Prefeito Municipal, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME e o Diretor de Previdência e Atuária, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de Aposentadoria Especial de Magistério, Proventos Integrais com Paridade nº **024/2021**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME, com fundamento no Art.3º, §1º da EC 103/2019 c/c Art. 6º da Lei Municipal 1708/2019, Arts. 3º, 6º e 7º da EC 41/2003 e ainda Art. 40 da CF 1988.

RESOLVEM CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE a Sra. RAIMUNDA AUZIRENE DE OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 0420, ocupante do cargo de PROF.PEB II REF 5-200 Lotada na Secretaria de Educação do Município de Eusébio.

Sendo o valor mensal igual a R\$ 4.358,64 (Quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.40, 5º§º, CF /1988	Redução de tempo de contribuição e idade para magistério
Art.6º da EC 41/2003 c/c art. 40 da CF/1988	Aposentadoria com proventos integrais
Art. 3º e 7º, EC 41/2003	Integralidade e paridade
Art. 3º, §1º da EC 103/2019 c/c art. 6º da Lei Municipal 1708/2019	Direito adquirido

CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS R\$
Salário base Lei Municipal 1765/2021	3.815,67
Gratificação Valorização	542,97
Total:	4.358,64

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art.30 da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26 da EC 103/2019. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 01 de fevereiro de 2022.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

PLINIO BEZERRA CAMARACAMPOS
Diretor de Previdência

<https://ipmeusebio.com.br/publicacoes-oficiais>